

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/29983

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto: Contratação de seguro predial contra incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, para cobertura do patrimônio imobiliário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, compreendendo os seguintes imóveis: Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos (CBPR), localizada na Avenida A, nº 4.360, Marginal 163-364, Distrito Industrial, Cuiabá-MT e Posto Fiscal (imóvel) da Estrada Parque Transpantaneira, MT-060, Km 16, Zona Rural, Poconé-MT, para atendimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Valor total: R\$ 3.395,29 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), a ser pago em parcela única.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 3.3.90.3984; Fontes: 1.749.0000.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de **01 (um) ano**, contados da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

Data de Assinatura: 20/12/2024

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Danielli Diniz Sposito - Representante da Contratada

Protocolo 1651890

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 1.705 de 13 de dezembro de 2024, outorga a BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0035-71, referente ao Processo nº 3130/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Córrego Diamante, Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG - A-12 - (Arinos), para a geração de energia na CGH AGROMAR, na (s) coordenada (s): Lat. 13°37'50,10" S, Long.56°29'36,41" W; no Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, com validade até 31/12/2034.

Portaria nº 1.706 de 13 de dezembro de 2024, outorga a BRF S.A., inscrito no CNPJ: 01.838.723/0493-04, referente ao Processo nº 1907/2024, o direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes de INDÚSTRIA no Rio dos Patos, afluente pela margem direita do Rio Arinos, na UPG A - 12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica. **Diluição superficial**, às coordenadas geográficas de lançamento: Lat. 13°45'31,23" S, Long. 56°3'15,89" W, com uma vazão máxima de lançamento de 12,8736 m³/h (0,003576 m³/s ou 3,576 L/s), concentração máxima de DBO de 100 mg/L, e vazão de diluição de 0,08493 m³/s. Para lançamento: vinte e quatro horas por dia (24 h/dia); no Município de NOVA MUTUM - MT, com validade até 31/12/2034.

Portaria nº 1.746 de 19 de dezembro de 2024, outorga a GEISA CRISTINA DE CARVALHO RIEDI, inscrita no CPF: 571.115.291-20, referente ao Processo nº 484/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego sem denominação, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, para IRRIGAÇÃO, na Fazenda São José. **Captação superficial nº 01**, às coordenada geográfica: Lat.12°34'51,60"S, Long.55°51'47,19"W; e vazão máxima de captação de 428,4 m³/h (0,119 ou 119 L/s). A captação atende a um equipamento de irrigação (Pivô central 01) de 102,92 ha.; no Município de SORRISO - MT, com validade até 20/12/2034.

Portaria nº 1.747 de 19 de dezembro de 2024, outorga a ALVONI ZUCONELLI, inscrito no CPF: 976.301.609-68, referente ao Processo nº 2881/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Batelão, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial 01**, no Rio Batelão, às coordenadas geográficas: Lat.11°16'50,20"S e Long.56°45'17,36"W, a vazão máxima de captação de 0,7778 m³/s (2.800,08 m³/h ou 777,8 L/s). A captação atenderá a um tanque pulmão com capacidade de, aproximadamente, 150.000 m³, a partir do qual os pivôs centrais:04 (240,49ha) e 05 (210,53 ha), serão atendidos; **Captação superficial direta 2**, no Rio Batelão, às

coordenadas geográficas: Lat.11°16'50,20"S e Long.56°45'17,36"W, com vazão máxima de captação de 0,1762 m³/s (634,32 m³/h ou 176,2 L/s). A captação atenderá ao pivô central 03 (110,65ha); **Captação superficial direta 3**, no Rio Batelão, às coordenadas geográficas: Lat.11°16'50,20"S e Long.56°45'17,36"W, com vazão máxima de captação de 0,1312 m³/s (472,32 m³/h ou 131,2 L/s). A captação atenderá ao pivô central 02 (82,47ha); **Captação superficial direta 4**, no Rio Batelão, às coordenadas geográficas: Lat.11°16'50,20"S e Long.56°45'17,36"W, com vazão máxima de captação de 0,1042 m³/s (375,12 m³/h ou 104,2 L/s). A captação atenderá ao pivô central 01 (65,54ha); no Município de TABAPORÁ - MT, com validade até 18/12/2034.

Portaria nº 1.754 de 23 de dezembro de 2024, outorga a MARLIZE GUENO, inscrita no CPF: 714.603.659-68, referente ao Processo nº 3258/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão do Sapé, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento-UPG: TA-04- Alto Rio das Mortes, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Santa Maria. **Captação direta 1**, (denominada como 2) no Ribeirão do Sapé, às coordenadas: Lat. 15°27'31,69"S, Long. 54°7'35,96"W com vazão máxima de captação de 0,147994 m³/s (532,77 m³/h ou 147,99 L/s). Para irrigação de uma área total com 236ha distribuídos em 2 pivôs alternadamente de 136ha e 100ha (pivôs 2 e 3); **Captação direta 2**, (denominada como 1) no Ribeirão do Sapé, às coordenadas: Lat. 15°26'36,82"S, Long. 54°7'27,64"W com vazão máxima de captação de 0,135744 m³/s (488,67 m³/h ou 135,74 L/s). Para irrigação de uma área com 120,91ha (pivô 1); no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 19/12/2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

FEM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.518.227/0001-29, Processo nº 4021/2024, Município GUIRATINGA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: PT 1: Lat.16°21'44,34"S, Long.53°40'38,75"W com vazão de 7,2m³/h (0,002 m³/s ou 2,00 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 17/12/2029.

INGRACIA DALMOLIN, CPF: 205.241.881-49, Processo nº 3109/2024, Município NOBRES - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.14°42'54,47"S, Long.56°20'19,98"W com vazão de 0,72 m³/h (0,0002 m³/s ou 0,2 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 20/12/2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1651948

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para KFW Projetos Ltda, inscrito no CNPJ: 41.263.354/0001-06, referente ao Processo nº 1009/2024, conforme Parecer Técnico nº 4706/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 3.839/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5404/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Olho D'Água, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°10'0,68"S e Long. 55°42'51,83"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.